



PORTARIA Nº 2502, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora NADIA VANESSA MENEZES VERAS, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NADIA VANESSA MENEZES VERAS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, **flexibilização de carga horária semanal**, com redução na proporção de 20% (**vinete por cento**), conforme laudo de Perícia Documental.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **24h (Vinte e quatro horas)**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda-feira: das 13h às 17h
- Terça-feira: das 7h às 11h e das 13h às 17h
- Quarta-feira: das 13h às 17h
- Quinta-feira: das 13h às 17h
- Sexta-feira: das 13h às 17h

Fica autorizada a **ausência do local de trabalho** na segunda, quarta, quinta e sexta-feira, de manhã.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **03 de outubro de 2026 e término em 03 de abril de 2027**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

Parágrafo único: Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de **04/04/2027**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2026.



Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de outubro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACF9-EC52-F40E-0166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 06/10/2026 16:47:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 07/10/2026 08:03:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ACF9-EC52-F40E-0166>